



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 43 DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** Solicitação de Parecer Técnico;

**Art 1º – DESIGNAR** a conselheira Amanda Lucia Barreto Dantas para emitir Parecer Técnico sobre supervisão de enfermagem, e risco de contaminação quanto a realização de procedimentos paralelos à sala de vacina.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 08 de março de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Rezende Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário